



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020936/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 975/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2022.